



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 270/03

Reconhece de utilidade pública a entidade AAPDBC – Associação de Apoio aos Portadores de Deficiência de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública no Município de Barra dos Coqueiros a entidade denominada **APDBC/SE – Associação de Apoio aos Portadores de Deficiência de Barra dos Coqueiros**, com endereço a sede nesta cidade à rua “N” s/n – Conjunto Ministro Prisco Viana – CEP: 49.140-000 e com inscrição no CNPJ: 05.489.169/0001-70 pelos serviços prestados e pelos relevantes serviços que irá prestar a este Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2003.


Gilson dos Anjos Silva
Prefeito